

Recebi, 20/02/18  
15h44.



Ofício n.º 082 / 2018-GAB.GOV

Goiânia, 06 de fevereiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOSÉ ANTÔNIO VITTI**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Goiânia – GO.

Assunto: Contas do Governador - exercício 2017.

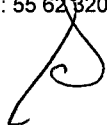
Senhor Presidente,

Em atendimento às exigências constantes nos artigos 55-A e 56 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO) e ao disposto nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno do TCE-GO, encaminhamos a V. Exa., em meio eletrônico, a Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2017.

Conforme determinado nesses normativos, as contas enviadas em anexo incluem os Balanços Gerais do Estado, de responsabilidade da Secretaria da Fazenda, e o relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução do Orçamento Geral do Estado, consolidado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Além desses documentos, ainda acompanha as Contas do Governador o Relatório da Força Tarefa instituída pelo Decreto de 08 de agosto de 2017, com o objetivo de assegurar o efetivo cumprimento das determinações/recomendações exaradas pelo TCE por ocasião da avaliação das contas do exercício de 2016 (Processo SEI nº 201711867000416). Esse relatório apresenta os resultados alcançados com a atuação dessa Força Tarefa, os quais também se encontram


ROSANA



detalhados no Capítulo 12 da “Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades”.

Por fim, informamos que os Balanços Gerais do Estado e o relatório consolidado pela Controladoria-Geral do Estado serão disponibilizados para consulta no Portal da Transparência do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**  
Governador do Estado de Goiás

# CGE

Controladoria Geral  
do Estado



ESTADO DE GOIÁS





**SEFAZ**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA



# BALANÇO GERAL | 2017

© maior ativo  
de Goiás é  
o goiano.

